



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1322/2011

Conceder prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

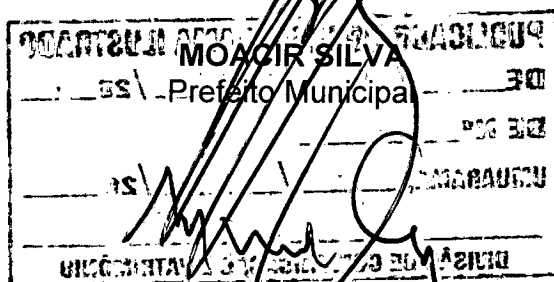
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.860.159-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 904.111.459-91, ocupante do cargo de Professora, lecionando 02 (dois) períodos de 20 horas semanais, um com nomeação em 01 de abril de 2009 e outro com nomeação em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 9724/2011, no período de 29 de setembro de 2011 a 13 de outubro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

de suas atribuições legais

RESOLVE:

DECLARAR DE INTERESSE PÚBLICO a obra de construção de uma casa para o Sr. LUCIENE CAMARGO MARIANA DE
OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO
R.G. nº 4.860.159 e 222.177, nascida no
dia 07 de março de 1950, em Umuarama, Paraná, inscrita no
CPF nº 07.101.101-01, residente e domiciliada em Rua
Sacerdote, nº 10, Umuarama, Paraná, inscrita no
CPF nº 07.101.101-01, de Lei Complementar nº 177/97,
para a construção de uma casa para o Sr. LUCIENE CAMARGO MARIANA DE

em 07 de outubro de 2011, às 14h00min, no Conselho Municipal de Umuarama.

Assinado e rubricado pelo Sr. Prefeito Municipal de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Outubro de 2011
DE Nº 9304
UMUARAMA, 14 de Outubro de 2011
Willelmo Carotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração
Município de Umuarama